5. RELATÓRIO DE GESTÃO

5.1 APRESENTAÇÃO

O presente relatório de gestão é parte integrante da Prestação de Contas Anual da Secretaria de Cidadania e Justiça no qual tem como prioridade a valorização do ser humano e a transparência da gestão pública.

Tem por finalidade e diretrizes o desenvolvimento de ações na articulação e implementação de políticas voltadas para a proteção e promoção dos direitos humanos, dando especial atenção às garantias constitucionais, a ordem jurídica, o respeito aos direitos políticos, da cidadania, dos portadores de deficiência, da mulher, do índio, das minorias, dos direitos dos consumidores, dos direitos da criança e do adolescente, das políticas do sistema penitenciário e prisional, o monitoramento da execução penal, a administração das atividades relacionadas à política criminal e penitenciária do Estado, as políticas relacionadas aos afrodescendentes e igualdade racial.

A articulação com: o Poder Legislativo; o Poder Judiciário; o Ministério Público; a Defensoria Pública; bem como os demais segmentos organizados e as lideranças sociais/comunitárias auxiliaram na execução das ações visando à evolução e o bem-estar da população que está relacionada às políticas que norteiam os princípios da SECIJU.

No ano de 2017 a Secretaria de Cidadania e Justiça exerceu o papel de levar cidadania às populações mais vulneráveis do Estado. As ações foram realizadas através de sua estrutura operacional, no sentido de dar apoio a população e ampliar o acesso às pessoas mais excluídas. Exemplo disso são os elevados números de pessoas com ausência de documentação civil básica, fator determinante para que a pessoa possa usufruir dos direitos mínimos como ser humano para inserção social, tornando-se cidadão de fato e direitos.

Com caráter extremamente abrangente e complexo, as atividades da Secretaria de Cidadania e Justiça têm merecido destaque nas estruturas operacionais do Governo do Estado do Tocantins, cujo objetivo é "Defender os direitos, proteger a sociedade" e levar cidadania aos desfavorecidos.

Cumpre ressaltar nestas palavras iniciais que os programas e projetos executados pela Secretaria de Cidadania e Justiça na realidade, vão muito além de

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

SECIJU Fl. 32 Ass.

simples números e relatórios apresentados, pois não se consegue mensurar a vulnerabilidade e o reconhecimento das fraquezas de certos grupos da sociedade, haja vista a velocidade em que se movimenta a sociedade.

Neste entendimento, buscando minimizar nossos erros, comungamos do pensamento de Aristóteles: "*a igualdade consiste em tratar igualmente os iguais e desigualmente os desiguais*".

5.1.1 PROGRAMAS E AÇÕES DA SECRETARIA

Unidade Orçamentária: Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU (17010) Programa: (1100) - Manutenção da Secretaria da Cidadania e Justiça. Composto pelas seguintes ações: 2231 - Manutenção de Recursos Humanos; 2190 - Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais; 2280 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2256 - Manutenção de Serviços de Informática.

Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU - (17010) Programa: 1164- Infraestrutura pública. Composto pelas seguintes ações: 1120 – Construção, reforma e adequação das unidades socioeducativas; 2337 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais; 2331 - Construção e manutenção do centro de referencia em direitos humanos.

Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU (17010) Programa: 1160 - Segurança Cidadã. Composto pelas seguintes ações: 2345- Capacitação continua e manutenção da escola dos servidores Penitenciários; 2322 - Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e socioeducativo; 2346 - Assistência as pessoas privadas de liberdade, egressos e família; 2342 - Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional; 2324 – Assistência aos socioeducandos, egressos e família Implementação da política de atendimento socioeducativo; 2347 - Formação, qualificação profissional e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade; 2341 - Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico; 2340 – Atendimento, formação e qualificação aos socioeducandos e 4287 – Capacitação de Servidores.

Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU (17010) Programa: 1164 - Direitos Humanos. Composto pelas seguintes ações: 4291 – Fortalecimento da Politica Estadual sobre Drogas; 4285 - Fortalecimento das Ações de defesa do consumidor;

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

SECIJU 33 Ass.

2330 – Realizar atendimentos especializados as mulheres; 2332 – Fortalecimento da rede de atendimentos das mulheres; 2329 – Fortalecimento da política estadual dos Direitos da Criança e Adolescente; 4286 – Implantação e Manutenção dos núcleos de atendimento do Procon; 4284 – Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares; 2321 - Fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais e da rede promoção de direitos humanos; 4275 – Fortalecimento dos conselhos estadual e municipais dos direitos da criança e do adolescente e 2333 – Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.

Unidade Orçamentária: Fundo para a Criança, o Adolescente e o Jovem (18670) Programa: 1164 - Direitos Humanos. Composto pelas seguintes ações: 4275- Fortalecimento dos conselhos estadual e municipais dos direitos da criança e do adolescente.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual Sobre Drogas (18910) Programa: 1164 - Direitos Humanos. Composto pela seguinte ação: 4291 - Fortalecimento da política estadual sobre drogas.

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual Sobre Drogas (18910) Programa: 1164 - Direitos Humanos Composto pela seguinte ação: 4284 - Atendimento aos dependentes químicos, egressos e/ou seus familiares.

Unidade Orçamentária: Fundo para as Relações de Consumo (18370) Programa: 1164 - Direitos Humanos. Composto pelas seguintes ações: 4285 - Fortalecimento das ações de defesa do consumidor e 4286 – Implantação e Manutenção dos núcleos de atendimentos do Procon

. Unidade Orçamentária: Fundo para as Relações de Consumo (18370) Programa: 1160 - Segurança Cidadã. Composto pela seguinte ação: 4287 - Capacitação de servidores.

. Unidade Orçamentária: Fundo Penitenciário Estadual (18920) Programa: 1160 - Segurança Cidadã. Composto pela seguinte ação: 4298 –Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico; 4299 - Capacitação especial para servidores do sistema penitenciário; 4300 - Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais e 4301 - Construção, ampliação, reforma e adequação física de unidades prisionais.

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

SECIJU Fl. 34

Unidade Orçamentária: Fundo Estadual dos Direitos das Mulheres (18810) Programa: Direitos das Mulheres. Não foram alocadas ações ou recursos, neste fundo. Não houve execução.

5.2 - BASE LEGAL

A Secretaria da Justiça e dos Direitos Humanos do Tocantins foi instituída pela Lei nº 2.461, de 07/07/2011, sendo alterado seu nome e estrutura organizacional pela Lei nº 2.734, de 04 de julho de 2013 passando a se denominar **Secretaria de Defesa Social - SEDS**, cabendo-lhe a promoção e a defesa dos direitos humanos, a política judiciária, o monitoramento da execução penal, a administração das atividades relacionadas à política criminal e penitenciária do Estado, a defesa e proteção dos direitos da criança e do adolescente, a articulação com os outros poderes do Estado e com os segmentos organizados e as lideranças sociais e comunitárias, a promoção do relacionamento com a sociedade civil organizada que de fato é quem tem mais interesse que as políticas tanto de prevenção quanto de benefícios realmente aconteçam.

Em 2015, através da Lei nº 2.986, de 13 de julho de 2015, sofre outra alteração, passando a ser conhecida por: Secretaria de Defesa e Proteção Social. Contudo a partir da Medida Provisória nº 03, de 27 de janeiro de 2016, Diário Oficial nº 4.548 recebe o nome de Secretaria de Cidadania e Justiça, consolidando seu nome a partir da Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017.

5.3 MISSÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Missão

A Secretaria de Cidadania e Justiça tem como missão "Elaborar, coordenar e executar políticas públicas de promoção dos direitos humanos assegurando a defesa e a proteção social".

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

Visão

Ser referencia nacional na gestão e execução das políticas públicas de proteção e promoção dos direitos humanos

Valores

Respeito ao cidadão, compromisso com a democracia, responsabilidade social, ética e dinamismo técnico.

5.3.1 Vinculados à Secretaria da Cidadania e Justiça estão:

- Fundo Estadual Sobre Drogas (CNPJ 17.403.781/0001-68);
- Fundo para as Relações de Consumo (CNPJ 04.832.888/0001-80);
- Fundo para a Criança, o Adolescente e o Jovem (CNPJ 17.403.862/0001-68);
- Fundo Estadual dos Direitos da Mulher (CNPJ 17.403.830.0001-62);
- Fundo Penitenciário Estadual - FUNPES (CNPJ 26.973.573.0001.95);
- Conselho Estadual dos Direitos Humanos;
- Conselho Estadual da Pessoa Idosa;
- Conselho Estadual dos Direitos da Mulher;
- Conselho Estadual Antidrogas;
- Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência;
- Conselhos da Igualdade Racial;
- Conselhos da Direitos da População LGBT;
- Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- Conselho de Gestão do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor; e
- Conselho Penitenciário.

5.4 OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO PERTINENTE

É mister observar que a Pasta cumpre com rigorosa presteza o Plano Plurianual (Lei nº 3.051, de 21 de dezembro de 2015); altera a Lei No 2.941, de 25 de março de 2015, que institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o período 2012-2015, e adota outras providências). A Lei Orçamentária Anual Lei nº 3.177, de 28 de Dezembro de 2016; que estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2017. A Lei de Diretrizes Orçamentária, Lei nº 3.175, de 28 de dezembro

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

SECIJU Fl. 36

de 2016. Publicada no Diário Oficial nº 4.774. Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2017, e adota outras providências) e o Quadro de Detalhamento de Despesas ano 2017, através da Portaria nº 3/SEPLAN/GABSEC, de 10 de janeiro de 2017, disponível no diário oficial nº 4.785, segundo as determinações da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 (Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências); Lei nº 12.462, de 4 de agosto de 2011 (Institui o Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC), bem como a Lei de Responsabilidade Fiscal, nº 104/2000, além das resoluções do Tribunal de Contas e demais orientações específicas sobre a realização das despesas do órgão. Fundo Estadual da Defesa dos Interesses Difusos - Lei nº 1.250, de 20 de setembro de 2.001; Fundo Estadual do Conselho Antidrogas; Fundo Estadual dos Direitos da Mulher; e Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente. Por oportuno, informamos a criação do Fundo Penitenciário Estadual – FUNPES, pela lei nº 3.229 de 28 de junho de 2017. O FUNPES tem por finalidade proporcionar recursos e meios para financiar e apoiar as atividades e programas de modernização e aprimoramento do Sistema Penitenciário do Estado.

As ações, para o exercício de 2017, que fazem parte da unidade orçamentária 17010, assim discriminada a programação e execução orçamentária:

Nº da Ação	Nome da Ação	UG	Valor Inicial
2231	Manutenção de Recursos Humanos	17010	86.212.942
2190	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	17010	3.850.000
2280	Manutenção de Serviços de Transportes	17010	3.241.738
2256	Manutenção de Serviços de Informática	17010	300.000
1120	Construção, reforma e adequação das unidades socioeducativas	17010	8.700.000
2337	Aparelhamento e manutenção das unidades prisionais	17010	2.000.000
2324	Assistência aos socioeducandos, egressos e famílias	17010	1.050.000
2331	Construção e manutenção do centro de referencia em direitos humanos	17010	180.000
1121	Construção, reforma e adequação física de unidades prisionais e casa de albergado	17010	29.732.996
2345	Capacitação continua e manutenção da escola dos servidores Penitenciários	17010	310.000
2322	Concurso público para servidores do sistema penitenciário, prisional e socioeducativo	17010	7.840.000
2346	Política de assistência as pessoas privadas de liberdade e egressos	17010	4.980.000
2342	Operacionalização e alimentação das unidades do sistema penitenciário e prisional	17010	37.000.000
2329	Fortalecimento da política Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	17010	100.000

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassois, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

SECIJU Fl. 37 Ass.

2330	Realizar atendimentos especializados às mulheres.	17010	160.000
2347	Formação, qualificação profissional e empregabilidade para pessoas privadas de liberdade	17010	1.400.000
2341	Criação e gerenciamento das centrais de alternativas penais e monitoramento eletrônico	17010	600.000
2332	Fortalecimento da rede de atendimento às mulheres	17010	200.000
2333	Fortalecer a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos.	17010	750.000
2340	Atendimento, formação e qualificação aos socioeducandos	17010	650.000
2321	Fortalecimento dos conselhos estaduais e municipais e da rede promoção de direitos humanos	17010	280.000
Total Inicial da UG - 17010			**189.537.676,00**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR	%
Orçamento Inicial	189.537.676,00	2,41
(-) Reduções	4.584.334,00	16,63
Suplementações	31.527.870,00	0,00
Créd. Especial e/ou extraordinário	0,00	0,00
Remanejamento	0,00	14,37
Transposição	27.252.884,00	22,64
Transferência	42.924.353,00	22,41
TOTAL	**216.481.212,00**	**114,21**

Fonte: Anexo 11/opção 2 - SIAFEM - 12/2017

5.5 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR CATEGORIA ECONÔMICA E FONTE DE RECURSOS

Neste item demonstramos o total de despesas corrente e de capital, com o respectivo percentual de utilização do recurso destinado:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
Despesas Correntes	181.921.452,00	177.159.608,28	4.761.843,72	97,38
Despesas de Capital	34.559.760,00	959.650,68	33.600.109,32	2,77
TOTAL	**216.481.212,00**	**178.119.258,96**	**38.361.953,04**	**82,27**

Fonte: Anexo 2 ou IMPBY - SIAFEM - 12/2017

FONTE DE RECURSOS		AUTORIZADA	EXECUTADA	SALDO	%
0100	Recursos ordinários	158.035.701,00	157.971.602,79	57.220,24	99,56
0104	Recursos do Tesouro - Emenda Parlamentar	787.000,00	0,00	787.000,00	55,55
0225	Rec. de Convênios com Órgãos Federais	19.582.235,00	680.639,67	18.895.790,90	3,38
4219	Operações de Crédito Internas - Em Moeda	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL		**216.481.212,00**	**178.119.258,96**	**38.361.953,04**	**82,27**

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

Fonte: Anexo 11/ opção 4 - SIAFEM- 12/2015

5.6 EXECUÇÃO E AVALIAÇÃO DO PPA

As atribuições da Secretaria da Cidadania e Justiça – SECIJU foram desenvolvidas com vistas a contribuir para a implementação dos objetivos dos Programas Temáticos 1160 – Segurança Cidadã; 1164 – Direitos Humanos e Infraestrutura Pública a entrega de 17 ações a bens e serviços à sociedade. Para o alcance dos objetivos também foram desenvolvidas 4 ações de gestão que contribuíram significativamente para o cumprimento da sua finalidade.

Para esses programas foram autorizados recursos da ordem de R$ 216.481.212,00com execução de 82,27%, ou seja, R$ 178.119.258,96.

5.7 PROJETOS E INSTITUIÇÕES BENEFICIADAS COM RENUNCIA DE RECEITA (SEFAZ).

Não houve

5.8 TRANSFERENCIA DE RECURSOS

Os convênios em vigência seguiram a estrita observância às normas pertinentes, tanto estaduais, quanto Federais, quais sejam a Lei Federal nº 8.666/93, ao Decreto Federal nº 6.170/07, a Portaria Interministerial nº 507/11 – MP/MF/CGU, a IN TCE nº 04/04 e a Lei de Diretrizes Orçamentárias Estadual.

Quanto à aplicação dos recursos e à prestação de contas tem – se o seguinte:

Esplanada das Secretarias, Praça dos Girassóis, Centro
Caixa Postal Nº 216 - CEP: 77.001-970 - Palmas /TO - Tel. (63) 3218-6706
astepseds@gmail.com / 63-3218-6718

SECIJU Fl. 39

5.9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Como pode ser verificado pelas informações contidas no relatório integrante desta prestação de contas, resta evidente o trabalho criativo para alcançar eficiência no desenvolvimento das atividades e ações que estão sob a responsabilidade da Secretaria de Cidadania e Justiça, foram renovados importantes convênios com Órgãos Federais com o intuito de complementar as ações dentro da Secretaria, mesmo com a prevalência da crise nacional.

No Estado do Tocantins o exercício 2017 assim como vem ocorrendo em anos anteriores ainda sofre com a crise financeira que atinge as administrações em todas as esferas de Governo prejudicando as metas planejadas.

Buscou-se acelerar a execução dos convênios em andamento já existentes, ações estas que possibilitaram o encerramento de procedimentos licitatórios como o da construção da Unidade Prisional Masculina Padre Luso com capacidade para 603 vagas a ser edificada no município de Aparecida do Rio Negro-TO, com homologação e adjudicação já realizadas, restando apenas a analise da Caixa Econômica Federal para o aval do inicio das obras.

Quanto a Casa de Prisão Provisória de Palmas (CPP) e a Unidade de Tratamento Penal Barra da Grota - UTPBG, em Araguaína-TO, estas receberam a continuidade das ações de terceirização por parte da Secretaria, alcançando excelentes resultados junto a população carcerária. Os recursos alocados alcançaram suas metas, o que justifica a continuidade da parceria em 2017. A empresa fica responsável pelos serviços técnicos, assistenciais, segurança interna, identificação, prontuário, movimentações, serviços administrativos, alimentação e serviços gerais. O Estado, por sua vez, é responsável pela direção geral, a escolta, a vigilância externa, a chefia de segurança e a chefia de cada plantão. Foram oferecidas no período quase 3.500.000 de refeições, bem como a realização de diversas atividades laborais.

Outra importante ação foi desenvolvida através das Unidades Móveis que percorreram o Estado do Tocantins tendo prestando assistências e proporcionando o acesso à rede de proteção das mulheres, visando dar maior assistência às mulheres em situação de violência e risco tendo seu convênio postergado por mais seis meses.

SECIJU Fl. 40 Ass.

De acordo com as informações acima elencadas, e através dos relatórios descritivos apensados, é possível perceber que a Secretaria de Cidadania e Justiça vem trabalhando incessantemente no intuito de valorizar a cidadania e principalmente humanizar a pena, trazendo aos apenados um tratamento digno com diversas oportunidades de qualificação profissional, educação e serviços de excelência.

Desta forma, encerramos este relatório anual de Gestão, na certeza do cumprimento das obrigações e com a convicção de que o realizado está dentro da legalidade permitida pelas normas existentes e em consonância com a ética exigida.

Atenciosamente

Cel. Felizardo Ramos dos Santos
Subsecretário

Cel. Glauber de Oliveira Santos
Secretário de Cidadania e Justiça